



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

DECRETO Nº 152, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Decreta Luto Oficial em razão do Falecimento do ex-Secretário de Obras do Município, Senhor Pedro Werpp Filho.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Considerando o falecimento do Senhor Pedro Werpp Filho, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Xangri-Lá, como Secretário de Obras, nas gestões de 2001 a 2004, 2014 a 2017 e 2018 a 2020.

Considerando a relevância dos serviços prestados a toda a comunidade, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Xangri-Lá, como gestor, deixando como legado, o exemplo de dignidade em sua história de vida.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Município de Xangri-Lá por 03 (três) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Junho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

D5821B900C284E3C80AEDB223568BC5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 16/06/2025 15:29:08
CPF:***.***-.310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ERALDO VIEIRA BREHM em 16/06/2025 15:45:34
CPF:***.***-.690-15
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D5821B900C284E3C80AEDB223568BC5B>